

## PLANO DE TRABALHO

### 1. IDENTIFICAÇÃO GERAL

**Título da Proposta:** Emenda Parlamentar Impositiva

**Ente Proponente:** Fundo Estadual de Saúde/AL

**Ente Beneficiário:** Fundo Municipal de Saúde de Santana do Mundaú/AL

**CNPJ:** 102542940001-31

**Endereço:** Rua Silvestre Péricles, s/n, Centro, Santana do Mundaú - AL.

**Telefone:** [preencher]

**E-mail:** [preencher]

#### Responsável Legal:

**Nome:** Paula Cavalcante Gomes de Araújo Oliveira

**CPF:** 009271484- 63

**RG:** 1510137

**Endereço:** Av. Prof. Vital Barbosa, 268, Ponto Verde, Edf. Aprígio Vilela Ap 406

**CEP:** 57.035-400

**Telefone:** 82 98106-2500

**E-mail:** paulak13@hotmail.com

#### Instrumento Jurídico:

- ☒ (x) Portaria
- ☐ ( ) Convênio
- ☐ ( ) Termo de Cooperação
- ☐ ( ) Transferência Especial
- ☐ ( ) Outro

**Número do Processo Administrativo:** 02000.0000017045/2026

---

### 2. IDENTIFICAÇÃO DA EMENDA PARLAMENTAR

**Nome da Emenda:** BA 003

**Tipo de Emenda:** Com finalidade definida

**Origem:** Lei nº 9.796/2026 - LOA 2026

**Autor da Emenda:** Breno Albuquerque

**Ano da Emenda:** 2026

**Código da Emenda (SIAFE):** I0034

**Valor Total da Emenda (R\$):** R\$ 1.000.000,00

**Tipo de Recurso:** Atenção Básica (Atenção Primária à Saúde)

**Fonte de Recurso:** 500 - Recursos não Vinculados de Impostos

### 3. COMPATIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E PLANEJAMENTO

Declara-se, para os devidos fins, que o objeto da presente emenda possui compatibilidade orçamentária e está em consonância com o planejamento estabelecido no Plano Plurianual (PPA), nos termos da Lei nº 9.068, de 17 de novembro de 2023. Ademais que a presente proposta está em consonância com a Lei nº 9.796/2026 - LOA 2026. A dotação está devidamente classificada sob a Natureza de Despesa 334141

---

### 4. OBJETO DA EMENDA

- A presente emenda tem como objeto o **custeio das ações e serviços de Atenção Primária à Saúde no município de Santana do Mundaú/AL**, visando fortalecer a rede básica por meio do financiamento de despesas correntes necessárias à manutenção e ampliação dos serviços com a finalidade pública de garantir a continuidade e melhoria dos serviços essenciais de saúde básica e o pleno funcionamento das unidades básicas de saúde e programas estratégicos como o laços nutritivos. Os recursos serão aplicados em benefícios diretos à população na ampliação do acesso aos serviços de saúde e melhoria da qualidade do atendimento nas Unidades Básicas de Saúde (UBS), incluindo o abastecimento a continuidade dos serviços. Os resultados esperados consistem no aumento da cobertura da Atenção Primária, na preservação dos ótimos índices de desempenho dos indicadores de saúde no programa Brasil 360 e maior resolutividade das UBS.

*(Não se aplica tabela de equipamentos por se tratar de custeio.)*

---

### 5. JUSTIFICATIVA

A presente proposta de execução de recursos oriundos de emenda parlamentar para custeio da Atenção Primária à Saúde no município de Santana do Mundaú/AL fundamenta-se na necessidade de **fortalecimento contínuo das ações e serviços básicos de saúde**, considerando aspectos técnicos, sociais, demográficos e epidemiológicos que impactam diretamente a qualidade de vida da população local. O município possui uma população estimada de 11.572 habitantes, com relevante parcela residente em áreas rurais (65,61 da população), o que impõe desafios relacionados ao acesso aos serviços de saúde, à logística de atendimento e à continuidade do cuidado.

No âmbito da Atenção Primária, o município conta com 5 equipes de Estratégia Saúde da Família (ESF), garantindo cobertura de 100% da população, o que demonstra forte estruturação da rede básica como ordenadora do cuidado.

Contudo, mesmo com cobertura total, persistem desafios relacionados ao financiamento adequado das ações de custeio, fundamentais para assegurar a qualidade, a continuidade e a resolutividade dos serviços prestados. A manutenção dessa cobertura exige investimentos contínuos em insumos, medicamentos, apoio às equipes, manutenção das Unidades Básicas de Saúde (UBS) e garantia da oferta regular de serviços.

O diagnóstico situacional do município, evidencia a presença significativa de condições crônicas não transmissíveis, além de demandas relevantes na área da saúde materno-infantil e no enfrentamento de doenças sazonais, como arboviroses e síndromes respiratórias. Observa-se também a necessidade de fortalecimento das ações preventivas e do acompanhamento longitudinal dos usuários, de modo a reduzir internações por condições sensíveis à Atenção Primária e melhorar os indicadores de saúde do município. Soma-se a esse cenário a limitação orçamentária para custeio adequado da rede, impactando diretamente a capacidade de resposta do sistema municipal de saúde.

Diante desse contexto, a execução da presente emenda revela-se de elevada relevância social e sanitária, uma vez que a Atenção Primária à Saúde constitui a principal porta de entrada do Sistema Único de Saúde (SUS) e exerce papel central na coordenação do cuidado. O aporte financeiro permitirá garantir a continuidade dos serviços essenciais, ampliar o acesso da população, qualificar o atendimento nas UBS, fortalecer ações de promoção e prevenção em saúde e reduzir a sobrecarga nos níveis de média e alta complexidade. Além disso, contribuirá para a redução das desigualdades em saúde, assegurando maior equidade no atendimento, especialmente às populações mais vulneráveis e residentes em áreas de difícil acesso citando as Comunidades Quilombolas Filuz (uma parcela da população é albina), Mariana e Jussarinha. Vale destacar que, o município vem investindo com recursos próprios, no funcionamento: do horário estendido para atender aos usuários impossibilitados de ir as UBS no horário diurno, de três pontos de apoio na zona rural facilitando o acesso da população aos serviços de saúde, no serviço odontológico móvel domiciliar para atendimento aos acamados, no serviço de atendimento domiciliar a curativos e feridas e outros.

A proposta encontra-se plenamente alinhada às políticas públicas de saúde vigentes, em especial à Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), que estabelece a APS como coordenadora da rede de atenção, bem como aos princípios do SUS de universalidade, integralidade e equidade. Está igualmente em conformidade com o modelo de financiamento da Atenção Primária à Saúde, incluindo os indicadores do programa Brasil 360, além de atender às diretrizes do Plano Estadual de Saúde de Alagoas e do Plano Municipal de Saúde de Santana do Mundaú, que priorizam o fortalecimento e a qualificação da rede básica. Ressalta-se que a execução dos recursos observará rigorosamente os princípios da legalidade, eficiência, transparência e controle social.

Adicionalmente, a proposta está também diretamente alinhada aos principais programas e estratégias do SUS no âmbito municipal, incluindo a Estratégia Saúde da Família (ESF), o Programa Brasil 360, o Programa Nacional de Imunizações (PNI), o Programa mais médico pelo Brasil, as ações de Vigilância em Saúde e os programas voltados ao cuidado das condições crônicas e dos ciclos de vida, como saúde da mulher, da criança e do idoso. Esse alinhamento assegura uma aplicação estratégica dos recursos, potencializando os resultados e contribuindo para o alcance das metas pactuadas nos instrumentos de gestão do SUS.

Dessa forma, a destinação dos recursos para custeio da Atenção Primária à Saúde em Santana do Mundaú/AL configura-se como medida essencial para assegurar a continuidade, ampliação e qualificação dos serviços ofertados, promovendo melhorias concretas nos indicadores de saúde e impactos positivos e duradouros na qualidade de vida da população.

---

## 6. VINCULAÇÃO COM O PLANO DE SAÚDE E A PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE

**Diretriz:** Atenção Primária - Atenção Primária como ordenadora das Redes de Atenção à Saúde.

**Objetivo:** Ampliar o acesso e qualificar os serviços de saúde básica.

**Metas:**

- Manter 100% das equipes de ESF em funcionamento
- Aumentar em 20% os atendimentos básicos

**Indicadores:**

- Cobertura da APS (%)
- Número de atendimentos realizados

---

### 6.1 Etapas de Execução

| Etapa Descrição |                                                               | Prazo Inicial | Prazo Final |
|-----------------|---------------------------------------------------------------|---------------|-------------|
| 1               | Planejamento e organização das ações                          | maio/2026     | maio/2026   |
| 2               | Execução das ações de custeio (serviços, insumos, manutenção) | maio/2026     | mai2027     |
| 3               | Monitoramento e avaliação                                     | maio/2026     | maio/2027   |

---

## 7. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA

| <b>Etapas</b> | <b>Valor (R\$)</b> | <b>Mês/Ano</b>   |
|---------------|--------------------|------------------|
| Planejamento  | R\$ 10.000,00      | maio/2026        |
| Execução      | R\$ 980.000,00     | maio–maio/2027   |
| Monitoramento | R\$ 10.000,00      | maio - maio/2027 |

## 8. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

| <b>Natureza da Despesa</b> | <b>Especificação</b>                        | <b>Valor (R\$)</b> |
|----------------------------|---------------------------------------------|--------------------|
| 339030                     | Material de consumo (medicamentos, insumos) | 400.000,00         |
| 339039                     | Serviços de terceiros pessoa jurídica       | 300.000,00         |
| 339040                     | Manutenção e funcionamento das UBS          | 200.000,00         |
| 339092                     | Despesas administrativas complementares     | 100.000,00         |

## 9. MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA

**Agência:** 120-1

**Conta:** 46704-9

**Instituição Bancária:** 001 – Banco do Brasil

**OBS:** Conta exclusiva por emenda

## 10. EXECUÇÃO E RESPONSABILIDADES

### Responsável pela Gestão:

**Nome:** Paula Cavalcante Gomes de Araújo Oliveira

**CPF:** 009271484- 63

**RG:** 1510137

**Endereço:** Av. Prof. Vital Barbosa, 268, Ponto Verde, Edf. Aprígio Vilela Ap 406

**CEP:** 57.035-400

**Telefone:** 82 98106-2500

**E-mail:** paulak13@hotmail.com

### Responsável pela Execução:

**Nome:** Paula Cavalcante Gomes de Araújo Oliveira

**CPF:** 009271484- 63

**RG:** 1510137

**Endereço:** Av. Prof. Vital Barbosa, 268, Ponto Verde, Edf. Aprígio Vilela Ap 406

**CEP:** 57.035-400

**Telefone:** 82 98106-2500

**E-mail:** paulak13@hotmail.com

**Responsável pela Fiscalização:**

Nome: Samuel de Araújo Oliveira

CPF: 029.366.884-18

RG: 1667-282

Endereço: Av. Prof. Vital Barbosa, 268, Ponto Verde, Edf. Aprígio Vilela Ap 406

CEP: 57.035-400

Telefone: 82 994052706

E-mail: Samuel.cont.2015@gmail.com

---

## 11. TRANSPARÊNCIA E RASTREABILIDADE

Compromisso com:

- Registro integral da execução;
- Publicação no Portal da Transparência;
- Atualização contínua das informações;
- Acesso aos órgãos de controle;
- Cumprimento da ADPF 854, RN TCE/AL nº 5/2025 e Nota Técnica DCT nº 1/2025.

---

## 12. PRESTAÇÃO DE CONTAS

Serão apresentados:

- Relatórios financeiros;
- Relatórios de execução física;
- Notas fiscais e comprovantes;
- Relatórios do sistema do SUS.

Observando:

- Normas do TCE/AL;

- Instrumentos de gestão do SUS;

- Prazos legais.

---

### 13. DECLARAÇÕES FINAIS

Declara-se que:

- O objeto não está em execução prévia;
- Não há sobreposição de recursos;
- As informações são verdadeiras;
- O plano atende à legislação vigente.

  
Paula Cavalcante Gomes de Araújo Oliveira

---

Paula Cavalcante Gomes de Araújo Oliveira  
Secretária Municipal de Saúde